

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.021/2022-SMS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E JOANA DARC LEÃO MOARES, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ.

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão municipal, sediada na Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado por Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Klenard Attilio Ranieri**, portador do RG nº 2440397 e do CPF nº 427.055.412-68, doravante denominada CONTRATANTE, e o Sr. **JOANA DARC LEÃO MORAES**, residente e domiciliada na Rua Nove de Janeiro, nº 2210, São Braz, CEP 66060-585, Belém/Pa, inscrita no CPF nº 170.330.982-00 e RG nº 3217467, expedido pela SSP/PA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.DL.021/2022-SMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a locação de imóvel localizado na Travessa Rodrigues Alves, nº 368 B, Bairro São Benedito, na cidade de Cametá/Pa, com as seguintes dimensões: área total 144,2 m², sendo um pavimento superior, composto por uma sala de reunião ampla, um (01) banheiro, um (01) escritório, bem como instalações hidráulicas e elétricas e bom estado de funcionamento.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 26/04/2023 e finalizando em 26/04/2024.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária:

Classificação Institucional: **06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 124 0055 2068 0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: **01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional: 10 122 0052 2070 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 20 de abril de 2023.

KLENARD ATILIO RANIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Joana Darc Leão Moraes
JOANA DARC LEÃO MORAES
CONTRATADO